



**Universidade de São Paulo
Escola de Enfermagem**

Assistência Técnica Acadêmica. eeataac@usp.br – 3061.7505
Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 419 · CEP 05403-000 · S. Paulo · SP · Brasil
ee@usp.br · www.ee.usp.br · Fone/Fax: 55 11 3061-7503

**ESCOLA DE ENFERMAGEM
EDITAL ATAAC 059/2016
(1º período de 2017)**

Aprovada na 409ª Sessão Ordinária da Congregação em 05.12.16
Publicado no Diário Oficial de 14.12.16

**ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO DE TÍTULOS E PROVAS
VISANDO A OBTENÇÃO DO TÍTULO DE LIVRE-DOCENTE NOS
DEPARTAMENTOS DE ENFERMAGEM MÉDICO-CIRÚRGICA (ENC),
ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL (ENO), ENFERMAGEM EM SAÚDE COLETIVA
(ENS) E ENFERMAGEM MATERNO-INFANTIL E PSIQUIÁTRICA (ENP) DA
ESCOLA DE ENFERMAGEM DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.**

A Diretora da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo (EEUSP) torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação na **409ª** Sessão Ordinária, realizada em **05 de dezembro de 2016** e, de acordo com a legislação em vigor, estarão abertas, no período de **13 a 27 de março de 2017**, de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h, as inscrições ao concurso público para obtenção do Título de Livre-Docente junto aos Departamentos de Enfermagem Médico-Cirúrgica (ENC), Orientação Profissional (ENO), Enfermagem em Saúde Coletiva (ENS) e Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica (ENP), para as áreas de conhecimento a seguir discriminadas, de acordo com os respectivos programas:

DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM MÉDICO-CIRÚRGICA - ENC.

ÁREA DE CONHECIMENTO - FUNDAMENTOS DE ENFERMAGEM. **1.** Teorias e modelos conceituais de enfermagem: desenvolvimento, conteúdos, aplicação e críticas. **2.** Pensamento crítico: fundamentos teóricos, implicações no ensino e assistência. **3.** Processo de enfermagem como instrumento de trabalho segundo perspectivas de diferentes teorias de enfermagem. **4.** Diagnóstico de enfermagem: evolução do conceito, implicações no



Universidade de São Paulo Escola de Enfermagem

Assistência Técnica Acadêmica. eeataac@usp.br – 3061.7505
Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 419 · CEP 05403-000 · S. Paulo · SP · Brasil
ee@usp.br · www.ee.usp.br · Fone/Fax: 55 11 3061-7503

ensino, pesquisa e assistência. **5.** Benefícios e limitações decorrentes do uso de linguagem padronizada de diagnósticos de enfermagem. **6.** Diagnóstico de enfermagem frente a diferentes teorias de enfermagem. **7.** Sistemas de classificação na enfermagem: evolução, padronização.

ÁREA DE CONHECIMENTO - ENFERMAGEM EM CUIDADOS INTENSIVOS. **1.** Estado atual e tendências da assistência intensiva no Brasil e no mundo. **2.** Cuidado clínico avançado de enfermagem em cuidados intensivos. **3.** Segurança do paciente em cuidados intensivos. **4.** Pesquisa e ensino em Enfermagem em cuidados intensivos: desafios e perspectivas.

ÁREA DE CONHECIMENTO - ESTRESSE EM ENFERMAGEM. **1.** Bases teóricas e conceituais do estresse: passado e presente. **2.** Repercussões somáticas, mentais e comportamentais do estresse. **3.** Processo de enfrentamento do estresse: fundamentos teóricos, modelos, fatores mediadores e moderadores. **4.** Recursos para avaliação do estresse e enfrentamento. **5.** Estratégias de intervenção do estresse e enfrentamento na saúde do adulto e idoso. **6.** Tendências da pesquisa para o ensino e investigação do estresse e enfrentamento no contexto da enfermagem.

ÁREA DE CONHECIMENTO - ENFERMAGEM EM ESTOMATERAPIA **1.** Aspectos epidemiológicos dos estomas, feridas agudas e crônicas e incontinências urinária e anal em adultos no Brasil e no mundo. **2.** Evidências para a prática avançada junto aos indivíduos com estomas, feridas agudas e crônicas e incontinências urinária e anal. **3.** Técnicas especializadas e avançadas no atendimento de pessoas com feridas agudas e crônicas e incontinências urinária e anal. **4.** Políticas públicas para o atendimento de pessoas com estomas, feridas agudas e crônicas e incontinências urinária e anal: realidade e tendências no Brasil e no mundo. **5.** Qualidade de vida de pessoas em Estomaterapia. **6.** Estado atual e tendências da formação e investigação em enfermagem em estomaterapia no Brasil e no mundo.

ÁREA DE CONHECIMENTO - ENFERMAGEM NO CONTROLE DA INFECÇÃO HOSPITALAR. **1.** Políticas públicas e programas de controle de infecção hospitalar. **2.** A investigação em controle de infecção hospitalar e sua repercussão na assistência e no ensino da Enfermagem. **3.** A evolução da assistência à saúde e a ocorrência de infecção hospitalar. **4.** Conceitos e epidemiologia da infecção hospitalar em clientes e trabalhadores.



**Universidade de São Paulo
Escola de Enfermagem**

Assistência Técnica Acadêmica. eeataac@usp.br – 3061.7505
Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 419 · CEP 05403-000 · S. Paulo · SP · Brasil
ee@usp.br · www.ee.usp.br · Fone/Fax: 55 11 3061-7503

5. Procedimentos de controle e prevenção de infecção hospitalar em clientes e trabalhadores.

ÁREA DE CONHECIMENTO - ENFERMAGEM PERIOPERATÓRIA. 1. O sistema de assistência de enfermagem perioperatória. 2. Repercussões do trauma anestésico-cirúrgico e suas implicações para o processo de cuidar. 3. Riscos inerentes ao procedimento anestésico-cirúrgico. 4. Tendências do ensino e da pesquisa em enfermagem perioperatória. 5. Segurança do paciente cirúrgico. 6. Inovações tecnológicas na assistência ao paciente cirúrgico. 7. Implicações dos aspectos psicoemocionais na assistência perioperatória.

ÁREA DE CONHECIMENTO - ENFERMAGEM EM REABILITAÇÃO. 1. Aspectos epidemiológicos e clínicos das demandas por cuidados em reabilitação. 2. Desenvolvimento do autocuidado do adulto com afecção crônica com demanda por cuidados de reabilitação. 3. Capacidade e desempenho funcional do adulto com afecção crônica: implicações para a prática clínica da Enfermagem em Reabilitação. 4. Adesão do adulto ao programa de reabilitação: pressupostos teóricos e evidências. 5. Cuidado clínico avançado em Enfermagem em Reabilitação. 6. Educação em saúde em Enfermagem em Reabilitação.

ÁREA DE CONHECIMENTO - ENFERMAGEM NA AVALIAÇÃO E MANEJO DA DOR. 1. Bases conceituais das intervenções analgésicas. 2. Fundamentos teóricos da dor: modelos conceituais e suas repercussões na assistência de enfermagem. 3. Pesquisa e ensino em dor: limites e possibilidades na assistência de enfermagem. 4. Aspectos culturais e emocionais relacionados à vivência e expressão da dor. 5. Avaliação e quantificação da experiência dolorosa no adulto: modelos e métodos.

ÁREA DE CONHECIMENTO - ENFERMAGEM NA AVALIAÇÃO E CONTROLE DA HIPERTENSÃO ARTERIAL. 1. Aspectos históricos e epidemiológicos da hipertensão arterial. 2. A medida da pressão arterial: o aparato tecnológico e os fatores intervenientes na acurácia. 3. Problemática da adesão do hipertenso ao tratamento: influência dos fatores bio-sociais, econômicos e culturais inerentes à doença. 4. O Enfermeiro no contexto da assistência à pessoa hipertensa. 5. A investigação da prática assistencial e do ensino na hipertensão arterial.

ÁREA DE CONHECIMENTO - ENFERMAGEM EM NEFROLOGIA INTENSIVA 1. Bases fisiopatológicas das doenças renais agudas. 2. Aspectos epidemiológicos e etiológicos da



Universidade de São Paulo Escola de Enfermagem

Assistência Técnica Acadêmica. eeataac@usp.br – 3061.7505
Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 419 · CEP 05403-000 · S. Paulo · SP · Brasil
ee@usp.br · www.ee.usp.br · Fone/Fax: 55 11 3061-7503

insuficiência renal aguda: Brasil e o mundo. **3.** A arquitetura dos testes diagnósticos para a avaliação de função renal no adulto. **4.** Pesquisa e ensino em nefrologia intensiva: repercussões na assistência de enfermagem. **5.** Impacto da pesquisa básica em nefrologia: o enfermeiro e os modelos experimentais com animais.

ÁREA DE CONHECIMENTO - ENFERMAGEM GERONTOLÓGICA. **1.** Bases conceituais e epidemiológicas do envelhecimento. **2.** O cuidado do idoso numa sociedade envelhescente. **3.** Padrões de assistência em enfermagem gerontológica: uma panorama nacional e internacional. **4.** O impacto do envelhecimento nas políticas públicas de saúde. **5.** Pesquisa e ensino em enfermagem gerontológica.

ÁREA DE CONHECIMENTO - EDUCAÇÃO EM ENFERMAGEM E NA SAÚDE DO ADULTO. **1.** Educação Superior em Enfermagem: currículo e prática pedagógica. **2.** Avaliação e acompanhamento da aprendizagem no ensino superior de enfermagem e na saúde do adulto. **3.** Estado atual e tendências do ensino e da pesquisa na educação em enfermagem. **4.** Estado atual e tendências do ensino da saúde do adulto. **5.** Interface ensino de enfermagem e o cuidar na saúde do adulto. **6.** Ensino clínico de enfermagem e da prática baseada em evidências.

ÁREA DE CONHECIMENTO - ENFERMAGEM NO MANEJO DA TERAPÊUTICA MEDICAMENTOSA. **1.** Bases conceituais da terapêutica medicamentosa no âmbito da enfermagem na saúde do adulto e do idoso. **2.** Pesquisa e ensino na enfermagem em farmacologia: limites e possibilidades na assistência. **3.** Eventos adversos e o uso de medicamentos no contexto da enfermagem na saúde do adulto e do idoso. **4.** Terapêutica medicamentosa na enfermagem da saúde do adulto e do idoso: avaliação farmacoeconômica. **5.** Inovações tecnológicas no manejo da terapêutica medicamentosa e o impacto na segurança do paciente.

DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL - ENO

ÁREA DE CONHECIMENTO - ADMINISTRAÇÃO EM ENFERMAGEM. **1.** O gerenciamento dos serviços de enfermagem frente às políticas de saúde no Brasil. **2.** As teorias de administração e a prática do gerenciamento em enfermagem. **3.** O planejamento e a avaliação no gerenciamento dos serviços de enfermagem. **4.** O processo de gerenciamento de recursos humanos em enfermagem. **5.** As relações interpessoais, intergrupais e



Universidade de São Paulo Escola de Enfermagem

Assistência Técnica Acadêmica. eeataac@usp.br – 3061.7505
Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 419 · CEP 05403-000 · S. Paulo · SP · Brasil
ee@usp.br · www.ee.usp.br · Fone/Fax: 55 11 3061-7503

institucionais no âmbito do gerenciamento em enfermagem. **6.** O gerenciamento de custos em enfermagem. **7.** A pesquisa no gerenciamento em enfermagem.

ÁREA DE CONHECIMENTO - EDUCAÇÃO EM ENFERMAGEM. **1.** Boas práticas na educação em enfermagem. **2.** Metodologias inovadoras na educação em enfermagem. **3.** Formação inicial e continuada de professores de enfermagem. **4.** Novas tecnologias na educação presencial e à distância em enfermagem. **5.** Mediação pedagógica na era digital em enfermagem. **6.** Docência reflexiva no ensino de enfermagem. **7.** Gestão do processo educativo em enfermagem. **8.** Avaliação da aprendizagem em enfermagem: novas perspectivas. **9.** Produção de conhecimento na área de educação em enfermagem.

ÁREA DE CONHECIMENTO - BIOÉTICA E ÉTICA EM ENFERMAGEM. **1.** Os direitos dos usuários das ações e serviços de saúde e a atuação dos profissionais de enfermagem. **2.** A bioética e a prática da enfermagem. **3.** A postura ética do enfermeiro nas situações da prática profissional. **4.** A ética e o gerenciamento em enfermagem. **5.** A ética e a pesquisa em enfermagem. **6.** A ética e o ensino em enfermagem.

ÁREA DE CONHECIMENTO - SAÚDE DO TRABALHADOR DE ENFERMAGEM. **1.** Gerenciamento de recursos humanos em enfermagem e a saúde do trabalhador. **2.** Ensino sobre a saúde do trabalhador de enfermagem na graduação e na pós-graduação em enfermagem. **3.** Saúde do trabalhador de enfermagem no contexto das políticas sociais e de saúde no Brasil. **4.** Referenciais teórico-metodológicos que fundamentam as investigações no âmbito da saúde do trabalhador de enfermagem. **5.** Qualidade de vida no trabalho e a vigilância em saúde do trabalhador de enfermagem. **6.** Incapacidade laboral da força de trabalho em enfermagem. **7.** Saúde do trabalhador de enfermagem: propostas de intervenção. **8.** Aspectos éticos relacionados à saúde do trabalhador de enfermagem.

ÁREA DE CONHECIMENTO - GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EM SAÚDE E ENFERMAGEM. **1.** Modelos gerenciais de recursos humanos em saúde e enfermagem. **2.** Diferentes concepções sobre recursos humanos em saúde e enfermagem. **3.** O gerenciamento de recursos humanos na perspectiva do processo de trabalho em saúde e enfermagem. **4.** Processo de trabalho em saúde e enfermagem. **5.** Mudanças no mundo do trabalho contemporâneo e as repercussões nas práticas de saúde e enfermagem. **6.** Política de recursos humanos em saúde e enfermagem: educação permanente em saúde. **7.** O trabalho em equipe como estratégia de integração entre os profissionais de saúde e de



Universidade de São Paulo Escola de Enfermagem

Assistência Técnica Acadêmica. eeataac@usp.br – 3061.7505
Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 419 · CEP 05403-000 · S. Paulo · SP · Brasil
ee@usp.br · www.ee.usp.br · Fone/Fax: 55 11 3061-7503

enfermagem e entre profissionais e usuários. **8.** A pesquisa no campo de recursos humanos em saúde e enfermagem.

ÁREA DE CONHECIMENTO - GERENCIAMENTO DE CUSTOS EM SAÚDE E EM ENFERMAGEM. **1.** Fatores intervenientes no aumento dos gastos em saúde. **2.** Gerenciamento de custos em saúde e em enfermagem. **3.** Contabilidade de custos e contabilidade gerencial em serviços de saúde e de enfermagem. **4.** Aplicação do conceito de custos e métodos de custeios em saúde e em enfermagem. **5.** Aferição de custos de procedimentos em saúde e em enfermagem. **6.** Aferição de custos de serviços de saúde e de enfermagem. **7.** A produção de pesquisa sobre custos e a aplicação dos resultados em saúde e enfermagem. **8.** Ensino sobre a temática: custos na área de saúde e de enfermagem.

ÁREA DE CONHECIMENTO - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO EM ENFERMAGEM. **1.** Tecnologia da informação e comunicação nos processos de trabalho do enfermeiro. **2.** E-Saúde e a informatização em enfermagem: contexto atual. **3.** Perspectivas teóricas e metodológicas no ensino online de enfermagem. **4.** Estratégias e ferramentas no ensino online de enfermagem. **5.** As Tecnologias da Informação e Comunicação e o gerenciamento em enfermagem. **6.** Informatização da documentação do Processo de Enfermagem. **7.** Aspectos éticos relacionados às tecnologias da informação e comunicação em enfermagem. **8.** As investigações científicas no ensino online em enfermagem.

ÁREA DE CONHECIMENTO - DIMENSIONAMENTO DE PROFISSIONAIS EM SERVIÇOS DE ENFERMAGEM. **1.** Métodos de dimensionamento de pessoal de enfermagem. **2.** Instrumentos de classificação de pacientes e o dimensionamento de pessoal de enfermagem. **3.** Tecnologia aplicada ao dimensionamento de pessoal de enfermagem. **4.** Dimensionamento de profissionais de enfermagem e a legislação vigente. **5.** Dimensão ético-política do dimensionamento de pessoal de enfermagem. **6.** Pesquisa em dimensionamento de pessoal de enfermagem.

ÁREA DE CONHECIMENTO - QUALIDADE, SEGURANÇA DO PACIENTE E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE E DE ENFERMAGEM. **1.** Qualidade, segurança do paciente e avaliação de serviços de saúde e de enfermagem: aspectos históricos, éticos e conceituais. **2.** Modelos teóricos na avaliação da qualidade de serviços de saúde e de enfermagem. **3.** A avaliação interna dos serviços de saúde e de enfermagem por meio de ferramentas de



Universidade de São Paulo Escola de Enfermagem

Assistência Técnica Acadêmica. eeataac@usp.br – 3061.7505
Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 419 · CEP 05403-000 · S. Paulo · SP · Brasil
ee@usp.br · www.ee.usp.br · Fone/Fax: 55 11 3061-7503

qualidade. **4.** A avaliação externa dos serviços de saúde e de enfermagem como mecanismo de busca da qualidade e da segurança do paciente: o papel dos órgãos acreditadores. **5.** Indicadores de qualidade: aplicabilidade e subsídio para a tomada de decisão nos serviços de saúde e de enfermagem. **6.** Segurança do paciente/usuário e sua interface com a qualidade institucional: iniciativas dos órgãos governamentais. **7.** Satisfação do paciente/usuário como instrumento de avaliação da qualidade nos serviços de saúde e de enfermagem. **8.** As investigações científicas no campo da qualidade, segurança do paciente e avaliação de serviços de saúde e de enfermagem.

ÁREA DE CONHECIMENTO - TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE RECURSOS HUMANOS EM ENFERMAGEM.

1. Treinamento, desenvolvimento e educação de recursos humanos em enfermagem: aspectos históricos e conceituais. **2.** Dimensão ético-política dos processos de treinamento, desenvolvimento e educação e de avaliação de desempenho de recursos humanos em enfermagem. **3.** Planejamento, execução e avaliação do processo de treinamento, desenvolvimento e educação dos profissionais de enfermagem. **4.** Planejamento, execução e avaliação do processo de avaliação de desempenho dos profissionais de enfermagem. **5.** Perspectivas e tendências do processo de treinamento, desenvolvimento e educação de profissionais de enfermagem. **6.** Pesquisas em treinamento, desenvolvimento e educação de profissionais de enfermagem. **7.** Pesquisas em avaliação de desempenho de profissionais de enfermagem. **8.** Interface entre o processo de treinamento, desenvolvimento e educação e o processo de avaliação de desempenho profissional.

ÁREA DE CONHECIMENTO - HISTÓRIA E LEGISLAÇÃO EM ENFERMAGEM.

1. Trajetória histórica das ações do cuidar e do gerenciar em enfermagem. **2.** Institucionalização da enfermagem moderna. **3.** Aspectos históricos das Entidades de Classe da enfermagem. **4.** Aspectos legais da responsabilidade profissional do enfermeiro. **5.** Fundamentos ético-legais das práticas de saúde e de enfermagem no Brasil. **6.** Legislações de saúde e de enfermagem no Brasil. **7.** Investigações científicas em história da enfermagem.



**Universidade de São Paulo
Escola de Enfermagem**

Assistência Técnica Acadêmica. eeataac@usp.br – 3061.7505
Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 419 · CEP 05403-000 · S. Paulo · SP · Brasil
ee@usp.br · www.ee.usp.br · Fone/Fax: 55 11 3061-7503

**DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM MATERNO-INFANTIL E
PSIQUIÁTRICA - ENP**

ÁREA DE CONHECIMENTO - ENFERMAGEM NA ASSISTÊNCIA À CRIANÇA NA EXPERIÊNCIA DE DOENÇA E DOR. 1. Bases teóricas e conceituais do cuidar em enfermagem da criança na experiência de doença e dor. 2. Processo de cuidar em enfermagem da criança na experiência da doença e da dor. 3. A dor como fenômeno de intervenção no cuidado à criança. 4. Estado do conhecimento da experiência de doença e dor da criança e suas implicações para o ensino, a prática e a investigação em enfermagem. 5. Aspectos teórico-metodológicos da investigação de enfermagem sobre a experiência de doença e dor da criança. 6. Teorias e modelos conceituais da experiência de doença da criança: desenvolvimento, conteúdos e aplicações.

ÁREA DE CONHECIMENTO - ENFERMAGEM EM SAÚDE MENTAL E PSIQUIÁTRICA.

1. Bases histórico-conceituais da assistência e do ensino da enfermagem em saúde mental e psiquiátrica. 2. As pesquisas em enfermagem em saúde mental e psiquiátrica com base nos novos pressupostos contidos na Reforma da Assistência em Saúde Mental. 3. Análise crítica das pesquisas em enfermagem em saúde mental e psiquiátrica e sua articulação com o ensino. 4. Assistência de enfermagem no processo saúde-doença mental: implicações frente às mudanças paradigmáticas na área de saúde mental. 5. O processo de cuidar na enfermagem em saúde mental e psiquiátrica.

DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM EM SAÚDE COLETIVA - ENS.

ÁREA DE CONHECIMENTO - ENFERMAGEM EM SAÚDE COLETIVA COM ENFOQUE NAS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS.

1. A enfermagem e as teorias interpretativas do processo saúde-doença. 2. A evolução das práticas de isolamento em doenças transmissíveis e a intervenção de Enfermagem em Saúde Coletiva. 3. O controle das doenças transmissíveis e a intervenção da Enfermagem em Saúde Coletiva. 4. As políticas de saúde e seu impacto no controle das doenças transmissíveis. 5. As políticas de controle das infecções hospitalares no Brasil e suas repercussões no trabalho de Enfermagem. 6. As doenças emergentes e recrudescentes no Brasil sob o olhar da Enfermagem em Saúde



Universidade de São Paulo Escola de Enfermagem

Assistência Técnica Acadêmica. eeataac@usp.br – 3061.7505
Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 419 · CEP 05403-000 · S. Paulo · SP · Brasil
ee@usp.br · www.ee.usp.br · Fone/Fax: 55 11 3061-7503

Coletiva. **7.** As tendências da investigação da Enfermagem em Saúde Coletiva com enfoque nas doenças transmissíveis.

ÁREA DE CONHECIMENTO - NUTRIÇÃO APLICADA À ENFERMAGEM EM SAÚDE COLETIVA.

1. As doenças crônicas prevalentes na população brasileira e a intervenção nutricional em Enfermagem em Saúde Coletiva. **2.** Aspectos epidemiológicos da nutrição materno-infantil e a intervenção em Enfermagem em Saúde Coletiva. **3.** A sistematização da intervenção nutricional na prática da Enfermagem em Saúde Coletiva. **4.** As tendências da investigação em Enfermagem em Saúde Coletiva: a nutrição em foco. **5.** Os indicadores do estado nutricional e de saúde na prática de Enfermagem.

ÁREA DE CONHECIMENTO - ENFERMAGEM EM SAÚDE COLETIVA COM ENFOQUE NA PROMOÇÃO DA SAÚDE.

1. Os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde e a Enfermagem em Saúde Coletiva. **2.** A interface da Bioética com a Atenção Básica em Saúde: contribuições para a Enfermagem em Saúde Coletiva. **3.** As práticas de Enfermagem em Saúde Coletiva e a humanização da assistência no Sistema Único de Saúde: contribuições da Bioética. **4.** A promoção da saúde e a equidade nas práticas de Enfermagem em Saúde Coletiva. **5.** As tendências de investigação de Enfermagem em Saúde Coletiva: a bioética em foco.

ÁREA DE CONHECIMENTO - ENFERMAGEM EM SAÚDE COLETIVA E AS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS COM ENFOQUE EM AIDS.

1. A epidemiologia da Aids e a Enfermagem em Saúde Coletiva. **2.** A operacionalização do conceito de vulnerabilidade ao HIV/Aids no contexto da Enfermagem em Saúde Coletiva. **3.** O Sistema Único de Saúde, as políticas de saúde e os programas orientados para o controle do HIV/Aids. **4.** A Enfermagem em Saúde Coletiva e as práticas de atenção em HIV/Aids. **5.** Tendências de investigação em Enfermagem em Saúde Coletiva na perspectiva da vulnerabilidade.

ÁREA DE CONHECIMENTO - ENFERMAGEM EM SAÚDE COLETIVA.

1. As teorias interpretativas do processo saúde-doença e as práticas de Enfermagem em Saúde Coletiva. **2.** Necessidades de saúde e o cuidado de Enfermagem em Saúde Coletiva. **3.** Necessidades de saúde como objeto das políticas públicas e das práticas de enfermagem na atenção básica. **4.** As práticas de Enfermagem em Saúde Coletiva frente aos perfis epidemiológicos na Atenção Básica. **5.** As políticas de saúde como orientadoras do processo de produção de serviços de saúde e Enfermagem.



**Universidade de São Paulo
Escola de Enfermagem**

Assistência Técnica Acadêmica. eeataac@usp.br – 3061.7505
Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 419 · CEP 05403-000 · S. Paulo · SP · Brasil
ee@usp.br · www.ee.usp.br · Fone/Fax: 55 11 3061-7503

ÁREA DE CONHECIMENTO - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE E ENFERMAGEM EM SAÚDE COLETIVA. 1. A construção do conhecimento da enfermagem em saúde coletiva na perspectiva da economia da saúde. 2. Modelo de gestão e atenção à saúde e a enfermagem. 3. Tecnologias da Enfermagem em Saúde Coletiva na perspectiva de avaliação econômica em saúde. 4. Pesquisa em enfermagem na área de economia da saúde. 5. O potencial de estudo de custos e efetividade de resultados na atenção primária. 6. Políticas públicas do setor saúde: gastos e mecanismos de financiamento dos serviços do SUS.

ÁREA DE CONHECIMENTO - ENFERMAGEM EM SAÚDE COLETIVA E A SAÚDE SEXUAL E REPRODUTIVA. 1. Práticas de enfermagem em saúde coletiva e os direitos sexuais e reprodutivos. 2. Políticas públicas de saúde sexual e reprodutiva e as práticas de enfermagem em saúde coletiva. 3. O cuidado de enfermagem na Atenção Básica, frente à temática da saúde sexual e reprodutiva na adolescência. 4. Práticas de enfermagem em saúde coletiva na saúde sexual e reprodutiva, sob o enfoque da contracepção. 5. O cuidado de enfermagem em saúde coletiva na Atenção Básica, frente à temática do aborto. 6. Análise crítica da prática de enfermagem na saúde sexual e reprodutiva sob o enfoque epidemiológico. 7. Saúde sexual e reprodutiva sob a perspectiva de gênero.

ÁREA DE CONHECIMENTO - ENFERMAGEM EM SAÚDE COLETIVA E AS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS COM ENFOQUE NAS DOENÇAS IMUNOPREVENÍVEIS E EM IMUNIZAÇÃO. 1. A Enfermagem em Saúde Coletiva e o monitoramento das doenças imunopreveníveis. 2. A Enfermagem em Saúde Coletiva e o Programa Nacional de Imunizações. 3. O Sistema Único de Saúde, as políticas de saúde e o Programa Nacional de Imunizações. 4. A Enfermagem em Saúde Coletiva e as práticas de imunização. 5. A epidemiologia das doenças imunopreveníveis e a Enfermagem em Saúde Coletiva.

O concurso será regido pelo disposto no Estatuto, no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo (Resolução nº 5.941, de 26 de julho de 2011, publicada no D.O.E. em 29 de julho de 2011).

1. As inscrições serão feitas na Assistência Acadêmica/ EEUSP, à Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 419 – Cerqueira César – São Paulo, SP, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido à Diretora da Escola de Enfermagem da USP, contendo dados pessoais e área de conhecimento (especialidade) do Departamento a que concorre, acompanhado dos seguintes documentos:



Universidade de São Paulo Escola de Enfermagem

Assistência Técnica Acadêmica. eeataac@usp.br – 3061.7505
Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 419 · CEP 05403-000 · S. Paulo · SP · Brasil
ee@usp.br · www.ee.usp.br · Fone/Fax: 55 11 3061-7503

- I – memorial circunstanciado, em **dez cópias**, no qual sejam comprovados os trabalhos publicados, as atividades realizadas pertinentes ao concurso e as demais informações que permitam avaliação de seus méritos, devendo salientar o conjunto de suas atividades didáticas e contribuições para o ensino;
- II – prova de que é portador do título de Doutor, outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional;
- III – prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;
- IV – título de eleitor e comprovantes de votação da última eleição; prova de pagamento da respectiva multa ou a devida justificativa.
- V – **onze exemplares** de tese original ou de texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela.

§ 1º: Os docentes em exercício na USP, desde que tenham cumprido as exigências dos incisos III e IV por ocasião de seu contrato inicial, estão dispensados da apresentação dos documentos neles indicados. Os estrangeiros ficam também dispensados daquelas exigências.

§ 2º: No ato da inscrição, os candidatos deverão entregar a documentação original, acondicionada em pastas, com indicação dos números dos documentos contidos em cada uma delas, juntamente com uma lista dos referidos documentos.

2. As inscrições serão julgadas pela Congregação, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo Único - O concurso deverá realizar-se após a aceitação da inscrição, no prazo de cento e vinte dias, de acordo com o artigo 166 do Regimento Geral da USP.

3. As provas constarão de:

- I – prova escrita (peso 1);
- II – defesa de tese ou de texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela (peso 3);
- III – julgamento do memorial com prova pública de arguição (peso 4);
- IV – avaliação didática (peso 2).

4. A prova escrita, que versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, será realizada de acordo com o disposto no art. 139 e seu parágrafo único do Regimento Geral da USP:

- I – a comissão organizará uma lista de dez pontos, com base no programa de concurso e dela dará conhecimento aos candidatos vinte e quatro horas antes do sorteio do ponto;
- II – sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova;



Universidade de São Paulo Escola de Enfermagem

Assistência Técnica Acadêmica. eeataac@usp.br – 3061.7505
Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 419 · CEP 05403-000 · S. Paulo · SP · Brasil
ee@usp.br · www.ee.usp.br · Fone/Fax: 55 11 3061-7503

III – durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos;

IV – as anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela comissão e anexadas ao texto final;

V – a prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da comissão julgadora ao se abrir a sessão;

VI – cada prova será avaliada pelos membros da comissão julgadora, individualmente.

Parágrafo Único - O candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

5. Na defesa pública de tese ou de texto elaborado os examinadores levarão em conta o valor intrínseco do trabalho, o domínio do assunto abordado, bem como a contribuição original do candidato na área de conhecimento pertinente.

6. Na defesa pública de tese ou de texto serão obedecidas as seguintes normas:

I – a tese ou texto será enviado a cada membro da comissão julgadora, pelo menos trinta dias antes da realização da prova;

II – a duração da arguição não excederá de trinta minutos por examinador, cabendo ao candidato igual prazo para a resposta;

III – havendo concordância entre o examinador e o candidato, poderá ser estabelecido o diálogo entre ambos, observado o prazo global de sessenta minutos.

7. O julgamento do memorial e a avaliação da prova pública de arguição serão expressos mediante nota global, atribuída após a arguição de todos os candidatos, devendo refletir o desempenho na arguição, bem como o mérito dos candidatos.

§ 1º: O mérito dos candidatos será julgado com base no conjunto de suas atividades, que poderão compreender:

I – produção científica, literária, filosófica ou artística;

II – atividade didática;

III – atividades de formação e orientação de discípulos;

IV – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

V – atividades profissionais, ou outras, quando for o caso;

VI – diplomas e outras dignidades universitárias.

§ 2º: A comissão julgadora considerará, de preferência, os títulos obtidos, os trabalhos e demais atividades realizadas após a obtenção do grau de doutor.



**Universidade de São Paulo
Escola de Enfermagem**

Assistência Técnica Acadêmica. eeataac@usp.br – 3061.7505
Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 419 · CEP 05403-000 · S. Paulo · SP · Brasil
ee@usp.br · www.ee.usp.br · Fone/Fax: 55 11 3061-7503

§ 3º: Deverão ser anexados aos Relatórios da Comissão

Julgadora, relatórios individuais de seus membros sobre o julgamento do memorial.

8. A prova de avaliação didática consistirá na elaboração, por escrito, de programa de uma disciplina e será realizada de acordo com as seguintes normas:

I – a comissão julgadora organizará uma lista de dez temas, com base no programa do concurso;

II – a comissão julgadora dará conhecimento dessa lista ao candidato;

III – o candidato escolherá o ponto uma hora antes da realização da prova, podendo utilizar esse tempo para consultas;

IV – findo o prazo mencionado no inciso III, o candidato terá duas horas para elaborar o texto;

V – cada membro da comissão julgadora poderá formular perguntas sobre o programa, não podendo ultrapassar o prazo de quinze minutos, assegurado ao candidato igual tempo para resposta.

Maiores informações poderão ser obtidas na Assistência Acadêmica/EEUSP, no endereço e horário acima citados.

São Paulo, 05 de dezembro de 2016.

Profa. Dra. Maria Amélia de Campos Oliveira
Diretora